

Ex-prefeito de Barra de São Francisco terá que devolver R\$ 1,2 milhão (Processo 4656/2010)

O prefeito de Barra de São Francisco no exercício de 1997 a 2000, José Honório Machado, terá que ressarcir o equivalente a R\$ 1,2 milhão aos cofres públicos pela não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Governo do Estado ao município. O TCE-ES também aplicou multa ao ex-gestor no valor de R\$ 3.585,00 e, ainda, multou o ex-prefeito Edson Henrique Pereira, relativamente ao exercício de 2001 a 2004, no valor de R\$ 1.195,00.

A decisão da Corte, seguindo voto do relator, conselheiro substituto Eduardo Perez, se deu a partir de tomada de contas procedida pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu) no Convênio nº 030/1999, que visava a manutenção do Programa de Transporte Escolar de alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual de Ensino. Por meio do convênio, foi repassado à administração municipal, à época, o montante de R\$ 511.268,00.

Com a tomada de contas foi possível apurar que o recurso disponibilizado não foi aplicado conforme o objeto do convênio. Além disso, o gestor não apresentou a devida comprovação relativa às despesas.

Seleção ilegal em Jaguaré (processo 4240/2012)

O relator, conselheiro Rodrigo Chamoun, votou pela ilegalidade do processo simplificado promovido pela Prefeitura Municipal de Jaguaré e determinou ao chefe do Executivo Municipal que, no prazo de 30 dias, adote as medidas necessárias para a anulação da seleção destinada à área da Saúde. Seguido pela maioria do Plenário, Chamoun determinou, ainda, que o atual gestor promova, no prazo máximo de 18 meses, a atualização do seu Plano de Cargos e Carreira Permanente, bem como realize Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos.

As irregularidades na seleção foram apresentadas à Corte por meio de Representação proposta pelo Ministério Público Estadual. Chamoun votou pela procedência parcial, uma vez que afastou a irregularidade “ausência de qualificação técnica da comissão responsável pela elaboração das provas”.

Foram mantidas: violação à Lei de Acesso à Informação; aprovação de parente com parentesco em primeiro grau em relação a membro da comissão organizadora do processo seletivo; ausência de cartão-resposta e a consequente violação ao princípio da impessoalidade; e ausência da razoabilidade na proporção entre a nota da prova objetiva e a nota da prova de títulos.

Restou parcialmente vencido o conselheiro substituto João Luiz Cotta Lovatti que votou pela realização do concurso no prazo de 12 meses.

Cautelar suspende pagamentos à CMS Consultoria (Processo 6946/2012)

Tendo em vista indícios de irregularidades apontados pela equipe técnica, o Plenário encampou a decisão do relator, conselheiro Sérgio Aboudib, e determinou, por medida cautelar, a suspensão de qualquer pagamento pendente por parte da prefeitura de Linhares à empresa CMS Consultoria e Serviços. O processo tem origem em auditoria realizada na cidade de Aracruz, que constatou possíveis irregularidades na contratação da CMS.

No dia 30 de julho, Itapemirim também recebeu cautelar para a suspensão dos referidos pagamentos. Da mesma forma, no dia 06 de agosto, Anchieta e Marataízes também receberam a medida. Em outubro, o TCE-ES já havia paralisado, também por medida cautelar, os pagamentos à CMS por parte da prefeitura de Aracruz.

Tribunal suspende licitação do DER (Processos 6412/2013, 6211/2013 e 6451/2013)

O TCE-ES determinou, por medida cautelar, que o Departamento de Estradas e Rodagem (DER) suspenda a concorrência pública com vistas à contratação de empresa para fiscalização eletrônica de trânsito em todo o Estado. A abertura dos envelopes se daria nesta sexta-feira (16). O relator, conselheiro Sergio Aboudib, foi seguido pelo Plenário.

Três empresas entraram com representação no Tribunal alegando indícios de irregularidades no certame licitatório quanto à inadequada caracterização do objeto do edital e à alteração de item sem republicação. O valor de contratação previsto é de cerca de R\$ 32 milhões, para 2013 e 2014.

Ressarcimento em Guaçuí (Processo 1677/2011)

De modo a possibilitar o saneamento da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Guaçuí (exercício de 2010), sob a gestão do então presidente Hélio Gonçalves Muruci, o relator, conselheiro Rodrigo Chamoun, imputou ao responsável o ressarcimento de 2.535,02 VRTE, em virtude do pagamento indevido de verba remuneratória ao presidente da Câmara, gerando extrapolação do teto individual do subsídio dos vereadores. Pelo voto, Muruci terá 30 dias de prazo para o pagamento, sob pena de ter suas contas julgadas irregulares.

No voto, Chamoun afastou a irregularidade apontada na auditoria quanto ao fracionamento irregular de despesa relativa aos serviços de locação de software. Neste caso, o relator acatou as justificativas apresentadas que afirmam que as empresas foram contratadas para atender programas diversos.

A decisão diverge da área técnica e do MPEC, que entenderam pela irregularidade das contas.

Notícias

Tribunal cria Diário Oficial Eletrônico

A partir do dia 2 de setembro o Tribunal de Contas passará a publicar seus atos administrativos e processuais em Diário Oficial Eletrônico próprio, que será acessado por meio do site – www.tce.es.gov.br. O novo veículo será publicado de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou em dias em que, mediante divulgação, não houver expediente na Corte. O acesso ao seu conteúdo será gratuito e independerá de prévio cadastro. A Resolução nº 262, que institui o diário, é do dia 13 de agosto de 2013.

Até o dia 31 de dezembro do corrente ano, os atos da Corte serão publicados concomitantemente no Diário Oficial do Estado. Após esta data, a versão eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial do TCE-ES, exceto em casos em que, por lei, haja necessidade de intimação ou vista pessoal. O Diário Oficial Eletrônico atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada, na forma de lei específica.

As edições geradas neste período de testes estão disponíveis aos servidores na Intranet.